



PORTARIA FAIBI Nº 019/2003 de 19 de dezembro de 2003.

Leonilda Marquesi Costa, Diretora *Pro Tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e pelo artigo 50 e 51 do Regimento da Faculdade,

RESOLVE:

Homologar o Calendário Escolar do Ano de 2004 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, que atende o mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, estabelecidos na Lei nº 9394/96 – LDB e que disciplina as atividades escolares do ano letivo da Instituição.

Ibitinga, 19 de dezembro de 2003.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 19/12/2003.

Maristela Marques Pavan Fontes
Secretária Geral - FAIBI